



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Nirla Thaís Ximenes Veríssimo | | |
| EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos realizados por Márcio Ximenes Veríssimo, nos Estados Unidos. | | |
| RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá | | |
| SPU Nº 00045120-7 | PARECER Nº 0573/2000 | APROVADO EM: 21.06.2000 |

I - RELATÓRIO

Nirla Thaís Ximenes Veríssimo, solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Márcio Ximenes Veríssimo, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno concluiu seus estudos na Tuscumbia High School, na cidade de Tuscumbia, no Estado de Missouri, em agosto de 2000, e recebeu diploma expedido pela referida instituição, em 12 de maio do corrente ano.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta relatora vota favoravelmente a que o aluno Márcio Ximenes Veríssimo tenha seus estudos, realizados na Tuscumbia High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0573/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0573 /2000
SPU Nº 00045120-7
APROVADO EM 21.06.2000

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC